CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº -0454/2025/2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA A ARENINHA DO NOVO MONDUBIM

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o plenário, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, uma vez aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a construção de vestiários para a Areninha do Novo Mondubim (ponto de referência: ao lado do Colégio Maria Quevedo), em Fortaleza/CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 06 DE fev. DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
16 15
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0454/2025

ANEXO À INDICAÇÃO Nº_____/2025.

PROJETO DE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA A ARENINHA DO NOVO MONDUBIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de vestiários para a Areninha do Novo Mondubim (ponto de referência: ao lado do Colégio Maria Quevedo), em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A construção de vestiários na Areninha do Novo Mondubim proporcionará mais conforto e dignidade aos atletas e frequentadores, incentivando a prática esportiva e promovendo inclusão social. Além disso, a infraestrutura adequada contribuirá para a organização de eventos esportivos, beneficiando a comunidade local.

Jânio Henrique
Vereador – PDT